Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador Januário Koslinski - PSDB**,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o seguinte **Remanejamento da Emenda Impositiva Individual Nº 22/2022** à Lei nº 6.063 de 16 de dezembro de 2022 - LOA 2023.

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 22/2022

Autoria:	**Januário Koslinski**
Beneficiário:	**Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**

Justificativa: O remanejamento da emenda impositiva individual nº 22/2022 se dá considerando o impedimento de ordem técnica descrito no Ofício de nº 47/2023/GP. O valor remanejado servirá para o custeio da aquisição de materiais de uso geral e na fabricação de próteses dentárias na Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal.
Tendo em vista a Lei 5.951/2022 e havendo impedimento técnico.
Lei Ordinária nº 5.951, de 13 de julho de 2022 (LDO), dispõe sobre a ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de Governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2023 e dá outras providências.
Art. 48. Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição Federal, consideram-se impedimentos de ordem técnica:
[...]
§ 7º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários no orçamento, nos termos da legislação aplicável.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 51.390,34**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	**08.01**	ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	**2.123**	Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.39**	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (Fonte 0)
Valores Iniciais:	**R$**	0,00
Emenda (+):	**R$**	51.390,34
Valores Propostos:	**R$**	51.390,34

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**08**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	**08.01**	ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	**2.123**	Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal.
Natureza da Despesa:	**3.3.90.30**	MATERIAL DE CONSUMO (Fonte 0)
Valores Iniciais:	**R$**	51.390,34
Emenda (-):	**R$**	51.390,34
Valores Propostos:	**R$**	0,00

Pato Branco, 15 de março de 2023.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 15/03/2023
10:45:24